LEI Nº 1.187 - de 09 de julho de 1973.

Denomina via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 52, item III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual rua denominada Cel Flodoardo Martins da Silva, passa a denominar-se Francisco Maria Piquet e a rua que corta, diagonalmente, a Vila da Cohab, denominar-se-á Cel Flodoardo Martins da Silva.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 09 de julho de 1.973.

GILBERTO OSCAR MIRANDA SCHMITT
Prefeito Municipal